



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 52  
Disponibilização: 18/03/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 326, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000928-81.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

### **RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, para substituir a servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e de Informações Processuais (FC-5), nos dias 05 e 06.03.2020, em virtude de licença saúde;

II - DESIGNAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, para substituir o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Supervisor da Seção do Pró-Social (FC-5), no período de 26 a 28.02.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

III - DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), nos dias 02 e 03.03.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGO TIETZ, RF 7740, para substituir a servidora CÁSSIA SUNI PARK, RF 8183, Supervisora da Seção de Telecomunicações (FC-5), no período de 21.02 a 18.03.2020, em virtude de licença à gestante;

V - DESIGNAR a servidora BEATRIZ MELQUÍADES, RF 3870, para substituir o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Supervisor da Seção de Acompanhamento de Despesas (FC-5), no dia 06.03.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VI - ALTERAR o item XLII da Portaria nº 762 (5348266), de 05 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.12.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "... no período de 12 a 16.10.2019, em virtude de licença saúde;"

LEIA-SE: "... no período de 14 a 16.10.2019, em virtude de licença saúde;"

VII - ALTERAR o item XLIII da Portaria nº 762 (5348266), de 05 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico em 09.12.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "... no período de 17.10 a 12.11.2019 ...",

LEIA-SE: "... no período de 17.10 a 03.11 e de 08.11 a 12.11.2019 ...";

VIII - ALTERAR o item XVI da Portaria nº 789 (5373557), de 12 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16.12.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "... no período de 02 a 08.12.2019, ...",

LEIA-SE: "... no período de 07 a 08.12.2019, ...";

IX - TORNAR SEM EFEITO os termos do item XXX da Portaria nº 307 (5591991), de 09 de março de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.03.2020;

X - ALTERAR o item II da Portaria nº 581 (5126874), de 20 de setembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.09.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 20.09.2019 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.",

LEIA-SE: "..., nos períodos de 20.09 a 26.09.19, de 28.09 a 29.09.19 e de 01.10 a 13.10.19.";

XI - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir a servidora PAULA REGINA CÍCERO YORT, RF 6979, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), no período de 27.02 a 10.03.2020, em virtude de férias;

XII - DESIGNAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, para substituir a servidora INARA MARIA LOPES, RF 3995, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação Processual (FC-5), no período de 27.01 a 13.02.2020, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/03/2020, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5604333** e o código CRC **40074866**.